



teresina, 14 de junho de 2022.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 191/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta em nossa Capital.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 10.05.2022

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo